

Boletim de Serviço

Nº 292, 11 de setembro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente /HUIW-UFPB

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR

Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1157, de 08 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1160, de 08 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1162, de 09 de setembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1063, de 10 de setembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1164, de 10 de setembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 1166, de 11 de setembro de 2020.....	14
DESIGNAÇÃO.....	17
Portaria-SEI nº 1158, de 08 de setembro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 1161, de 09 de setembro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 1168, de 11 de setembro de 2020.....	19
SUBSTITUIÇÃO.....	21
Portaria-SEI nº 1131, de 31 de agosto de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 1132, de 31 de agosto de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 1133, de 31 de agosto de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 1134, de 31 de agosto de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 1135, de 31 de agosto de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 1136, de 31 de agosto de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 1137, de 10 de setembro de 2020.....	25
Portaria-SEI nº 1139, de 10 de setembro de 2020.....	26
Portaria-SEI nº 1167, de 11 de setembro de 2020.....	27
RETIFICAÇÃO.....	27
Portaria-SEI nº 1156, de 08 de setembro de 2020.....	27
LOTAÇÃO	
Portaria-SEI nº 1153, de 04 de setembro de 2020.....	28
Portaria-SEI nº 1154, de 04 de setembro de 2020.....	29
Portaria-SEI nº 1155, de 04 de setembro de 2020.....	30

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1157, de 08 de setembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 527, de 12 de maio de 2020 e Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação na realização do pregão para aquisição de Autoclave Horizontal para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.017398/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 527, de 12 de maio de 2020;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação na realização do pregão para aquisição de Autoclave Horizontal para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPEnº 2242282;
2. Renata Cristina Fernandes Dantas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2238562.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1160, de 08 de setembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1130, de 31 de agosto de 2020 e Designa membros para constituir COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, concernente ao exercício de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018187/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1130, de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, concernente ao exercício de 2020.

I. PRESIDENTE:

- KALINE DA SILVA SANTANA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 220639;

I. COORDENADORES DE ÁREA:

- HENDRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTIAGO, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2381745;
- MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, Matrícula SIAPE nº 1326550;
- VIVIANE CRISTINA DA SILVA, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Matrícula SIAPE nº 1460064;
- FRANCINARA MARIA LOBO MONTEIRO, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1674168;
- ADRIANO AUGUSTO DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2215856;
- LAMARK DOS SANTOS RIBEIRO, Analista de Tecnologia da Informação/Processos, Matrícula SIAPE nº 1916568;
- VÂNIA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2411415;
- RUBENS BATISTA BENEDITO, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 2872946;
- ADRIANA ALINE S. BARBOSA, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1915568;
- RENATA DE CARVALHO DUARTE, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1762546;
- ALEXANDRA DE ASSIS PESSOA GUERRA, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2276872;
- MARIANA ANDREA MORALES DONOSO, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3045573;
- ASDRÚBAL ALVES DE LIMA NETO, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1175421;
- LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS, Chefe do Setor de Administração, Matrícula SIAPE nº 2237112.

II. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

- RACHEL DE SOUZA MELO, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula SIAPE nº 1760859;
- FRANCISCA NOBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2191569;
- SABRINNY RAKEL SILVA DE LIMA, Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 2640898;
- VITOR FELIPE AMORIM DE SOUZA, Engenheiro Clínico, Matrícula SIAPE nº 2232408;
- VERÔNICA PACHECO DA SILVA, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, Matrícula SIAPE nº 1115653;
- RODRIGO ANDRADE LIMA ARAÚJO, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1570405;
- ANALYANE CIBELLE MEDEIROS BRAGA, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Matrícula SIAPE nº 1445721;
- JOÃO VIANNEY PEREIRA, Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Matrícula SIAPE nº 0335067;
- GERLÂNIA SARMENTO VERÍSSIMO, Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 2206960;
- MATHEUS DINIZ ARIETE, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191621.

Art. 3º Compete ao Presidente da comissão de inventário:

1. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
2. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
3. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
4. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
5. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
6. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;

7. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
8. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
9. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
10. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos;e
11. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área:

1. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
2. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
3. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
4. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
5. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
6. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
7. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;
8. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
9. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
10. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 5º Compete à Equipe Multidisciplinar:

1. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;
2. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;
3. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e
4. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Portaria SEI.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1162, de 09 de setembro de 2020

Revoga Portaria-SEI nº 589, de 28 de maio de 2020 e Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, IMPRESSORAS DE ETIQUETAS, IMPRESSORAS DE PULSEIRAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE

FORMA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008340/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria-SEI nº 589, de 28 de maio de 2020;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE DE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, IMPRESSORAS DE ETIQUETAS, IMPRESSORAS DE PULSEIRAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Bruno Brasileiro Rodrigues Lira, Técnico em informática, Matrícula nº 2314436;

Membros:

1. Lamark dos Santos Ribeiro, Analista de Tecnologia, Matrícula nº 1916568;
2. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191557;
3. Marcio Melo de Freitas, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2348724.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1063, de 10 de setembro de 2020

Revoga a Portaria nº 369, de 10 de maio de 2019 e Designa membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019087/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 369, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Coordenadora:

- Maria Eliane Moreira Freire - Técnico Administrativo – Enfermagem – Matrícula SIAPE nº 3226188.

Coordenadora Adjunta:

- Caliandra Maria Bezerra Luna Lima – Docente – Farmácia – Matrícula SIAPE nº 2570315.

Membros:

- Cláudia Regina Cabral Galvão – Docente – Terapia Ocupacional – Matrícula SIAPE nº 17235805.
- Betânia Maria Pereira dos Santos - Docente – Enfermagem – Matrícula SIAPE nº 23007876.
- Cláudio Roberto Bezerra dos Santos – Docente – Farmácia – Matrícula SIAPE nº 16361807.

- Hemerson Iury Ferreira Magalhães – Docente – Farmácia – Matrícula SIAPE nº 15143059.
- Luciana Pimentel Fernandes de Melo – Docente – Fonoaudióloga – Matrícula SIAPE nº 185729310.
- Luciana Maria Martinez Vaz - Docente - Nutrição - Matrícula SIAPE nº 750700.
- Márcia Adriana Dias Meireles Moreira – Docente – Medicina – Matrícula SIAPE nº 118513412.
- Fábio Marcel da Silva Santos – Docente – Biomedicina – Matrícula SIAPE nº 1186427.
- Oriana Deyse Correia Paiva Leadebal – Docente – Enfermagem – Matrícula SIAPE nº 162265014.
- Rafael Nicolau Carvalho – Docente – Serviço Social – Matrícula SIAPE nº 1725398
- Fellícia Ferreira da Mota - Fisioterapeuta - Matrícula SIAPE nº 1911465
- Robson Antão de Medeiros – Docente – Direito – Matrícula SIAPE nº 321030217.
- Simone Alves de Sousa – Docente – Odontologia – Matrícula SIAPE nº 1636121

Representante dos Usuários:

- Márcia dos Santos Couto Dornelles
- Vandinei Viegas dos Anjos

Consultores Ad Hoc:

- Frederico Barboza de Sousa – Docente – Odontologia – Matrícula SIAPE nº 219643721.
- Fábio Correia Sampaio - Docente – Odontologia – Matrícula SIAPE nº 633728158.
- Solange de Fátima Geraldo da Costa - Docente - Enfermagem - Matrícula SIAPE nº 03351072

Funcionária Administrativa:

- Rivânia Fabrícia Lima Bezerra – Secretária – Matrícula nº 9816.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1164. de 10 de setembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1032, de 11 de agosto de 2020 e Designa membros para compor o Comitê para coordenar o desdobramento do PDE do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019137/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1032, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comitê para coordenar o desdobramento do PDE do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. **Gustavo David Araujo Freire**, Matrícula SIAPE nº 1279009, Chefe da Unidade de Planejamento;

2. **Moisés Diogo de Lima**, Matrícula SIAPE nº 11173749, Gerente de Atenção à Saúde;
3. **Ângelo Brito Pereira Melo**, Matrícula SIAPE nº 21455437, Gerente de Ensino e Pesquisa;
4. **Alexandre Magno Franco de Aguiar**, Matrícula SIAPE nº 03365855, Gerente Administrativo;
5. **Emmanuel Dias do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 16967662, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1166, de 11 de setembro de 2020

Revoga a Portaria nº 693 de 02 de agosto de 2018 e Designa membros para compor a Comissão de Aleitamento Materno do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018735/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 693 de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços 146, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Aleitamento Materno do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Janine Maciel Barbosa - Matrícula nº 2255278 - Nutricionista

Membro representante do Pré-natal de Alto Risco:

2. Claudia de Lourdes Henriques de Lima - Matrícula nº 1420544 – Enfermeira

Membros representantes do Enfermaria Gestação Alto Risco:

3. Ana Elisa Moura Costa - Matrícula nº 3148639 – Enfermeira

4. Débora Silva Cavalcanti – Matrícula nº 2254886 - Nutricionista

5. Renata de Medeiros Wanderley Gadelha - Matrícula nº 2215852 - Médica

Membros representantes da UTI Neonatal:

6. Livia Helena Prazim Ponciano - Matrícula nº 6337237 – Médica

7. Jackeline Kércia de Souza Ribeiro - Matrícula nº 2191585 – Enfermeira

Membros representantes da UCI Neonatal:

8. Divany Guedes Pereira da Cunha – Matrícula nº 2215889 – Fonoaudióloga

9. Annelissa Andrade V. de Oliveira – Matrícula nº 158423 - Enfermeira

10. Maria de Lourdes Fernandes de Bastos - Matrícula nº 14407104 – Enfermeira

Membros representantes do Bloco Cirúrgico:

11. Elenir de Araújo Lago – Matrícula Nº 1100561 – Enfermeira
12. Monica Felipe da Silva – Matrícula Nº 3072821 – Técnica em enfermagem

Membros representantes do Alojamento Conjunto:

13. Ádila Roberta Rocha Sampaio - Matrícula nº 17778552- Médica
14. Fernanda Cruz Ramos Ferreira – Matrícula nº 2289563 - Enfermeira
15. Lucineide Lins de Aquino de Souza– Matrícula nº 11145753 – Enfermeira

Membros representantes do posto de coleta de leite humano:

16. Janine Martins Cavalcanti Ayres – Matrícula nº 222663 – Enfermeira
17. Maria Jucemara Maciel de Abreu - Matrícula nº 2242496 –Técnica de Enfermagem
18. Renata Figueiredo Ramalho C. de Souza - Matrícula nº 2224619 – Enfermeira
19. Veronice Pessoa da Nobrega - Matrícula nº 2226741 –Técnica de Enfermagem

Membro representante do Follow-up:

20. Rejane de Souza Lucena - Matrícula nº 1356941 – Enfermeira

Membro representante da equipe multiprofissional:

21. Isabel Carolina da Silva Pinto Cavalcanti - Matrícula nº 2226628 - Nutricionista

22. Luziane Juzi Carvalho de Alencar Silva – Matrícula nº 1172436 – Psicóloga

23. Gilvanelma da Silva Oliveira – matrícula nº 2411482 – Assistente Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1158, de 08 de setembro de 2020

Designa o Suprido do Cartão Corporativo do Hospital
Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.002662/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público abaixo relacionado para ser o Suprido do Cartão Corporativo do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

- CHARBEL SHOITI SALVADOR UCHIDA, Assistente Administrativo, CPF: 074.224.634-57.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1161, de 09 de setembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025586/2020-61,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Rubens Batista Benedito, Coordenador da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Matrícula SIAPE nº 28729460;

Membros:

1. Rachel de Souza Melo, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula SIAPE nº 1760859
2. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314468.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1168, de 11 de setembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO ITEM ATADURA DE RAYON,ESPUMA COM PRATA E GAZE COM PMHB para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019074/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO ITEM ATADURA DE RAYON,ESPUMA COM PRATA E GAZE COM PMHB para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Jaqueline Araruna Ribeiro, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2226633;
2. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPEnº 2277600.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1131, de 31 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 2191657, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14 a 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1132, de 31 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 -

DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANA FURTADO HONÓRIO DORNELAS**, matrícula Siape nº 1841162, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1133, de 31 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS**, matrícula Siape nº 1326550, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 28/09 a 11/10 de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1134, de 31 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA FLAVIA SOARES FELIX**, matrícula Siape nº 2192131, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14/09 a 02/10 de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1135, de 31 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEOCRÉCIO AIRES MORENO**, matrícula Siape nº 3072930, substituto(a) do cargo de Chefe Unidade de Contabilidade Fiscal do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30/09 a 09/10 de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1136, de 31 de agosto de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WILSON GERMANO GAEBLER JÚNIOR**, matrícula Siape nº 2160234, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 08 a 22 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1137, de 10 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EMANUELLE PRISCILA DE ALMEIDA PEIXOTO**, matrícula Siape nº 2348763, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14 a 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1139, de 31 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO CARLOS LIMA RODRIGUES PITA**, matrícula Siapa nº 2896293, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1167, de 11 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IRESE FLORA MOREIRA FERNANDES DE ANDRADE GATIS**, matrícula Siape nº 2314468, substituto(a) do cargo de Chefe de Compras do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 05 a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 1156, de 08 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 -

DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1148, de 02 de setembro de 2020:

Onde se lê: "Retificar o art. 3º da Portaria-SEI nº 228 de 08 de março de 2020."

Leia-se: "Retificar o art. 3º da Portaria-SEI nº 228 de 08 de março de 2019."

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1153, de 04 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, em caráter temporário, o empregado público **GEUDIMAR DOS SANTOS GARCEZ**, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 1221013, na UNIDADE MATERNO INFANTIL, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de agosto de 2020.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1154, de 04 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, em caráter temporário, o(a) empregado(a) público(a) **ANA LUCIA GOMES ALVINO**, MÉDICA, matrícula SIAPE nº 1207585, na UNIDADE MATERNO INFANTIL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de agosto de 2020.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1155, de 04 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, em caráter temporário, o(a) empregado(a) público(a) **MARIA BETÂNIA MARQUES AZEVEDO SIQUEIRA**, MÉDICA, matrícula SIAPE nº 1201574, na UNIDADE MATERNO INFANTIL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de agosto de 2020.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH